



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 2/2023 - CRE/SECRE/AJCRE

Ata PopRuaJud 2 e 3/3/2023

No dia 2 de março de 2023, às 13h, reuniu-se o Comitê Multissetorial do TRE/RO, nomeado pela Portaria n. 25/2023, juntamente com a Diretora-Geral para apreciar as minutas de normativo de acesso ao prédio e ato interinstitucional para ações previstas na Res. CNJ n. 425/2021.

Presentes:

1. Lia Maria de Araújo Lopes, Diretora-Geral (DG);
2. Solange Mendes Garcia, Coordenadora, ASSESUA;
3. Daniel Vitor de Laia Ferreira, representante da Ouvidoria Regional Eleitoral (ORE);
4. Eliane Possamai Leite, representante da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) - virtualmente;
5. Jaidê Rabelo Bento, representante da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SAOFC);
6. Érika Rodrigues Ribeiro, Assessora Jurídica da Corregedoria, representante da Corregedoria (CRE);
7. Cláudia de Souza Nunes Passos, Assessora de Governança e Planejamento da SGP, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);
8. Plínio Martins de Oliveira, Chefe da Seção de Suporte Especializado, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC);
9. Márcio Leno Nery Infante (Administração do Fórum Eleitoral de Porto Velho);
10. Thiago Campos Figueiredo (SAOFC);
11. Júlia Cristina Santos Figueiredo Monte (SAOFC).

Ausentes os membros:

1. Lázaro da Silva, representante da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação (SJGI) - ausente por motivo de saúde;
 2. Ivanhoé Ferreira Barros, Chefe da Seção de Segurança Institucional, representante da Presidência (PRES) - férias;
 3. Narciso de Oliveira Freire Filho, Chefe de Cartório, representante do Juízo responsável pela Central de Atendimento ao Eleitor da Capital (CAE);
- Realizada a leitura da minuta do normativo de acesso ao prédio, o grupo aprovou o texto apresentado e entendeu a possibilidade de expedição como Portaria Conjunta da Presidência e Corregedoria do TRE/RO.
 - Constatou-se que, após a assinatura da Portaria Conjunta, haverá necessidade de apresentação de seu teor às recepcionistas, vigilantes e servidores responsáveis pelo atendimento ao eleitor como forma de sensibilização para a atenção às pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades, apresentando alternativas de abordagem, especialmente em relação à guarda de pertences, bem como para o devido encaminhamento em caso de eventual busca pelos prédios e serviços da Justiça Eleitoral para finalidades diversas.
 - Após suspensão da reunião no dia 02/03, a reunião foi retomada às 11h do dia 03/03, ocasião em que foi realizada a leitura da minuta de ato interinstitucional para ações previstas na Res. CNJ n. 425/2021; o grupo sugeriu modificações na redação da minuta e a servidora Cláudia apresentará as alterações até 08/03.

- Sugeriu-se que a Diretoria-Geral formalize convite às instituições para que possam integrar o Comitê Regional Pop Rua Jud (Tribunal de Justiça do Estado, Justiça Federal, Tribunal Regional do Trabalho, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado, Ministério Público do Estado, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Federal da União; Órgãos gestores das políticas de Assistência Social e de Habitação, dentre outras políticas, comitês interinstitucionais e centros locais de assistência social, como CRAS, CREAS e organizações da Sociedade Civil; demais Secretarias e instituições citadas no Plano GABDG 0974936).
- Solicitou-se que a Diretoria-Geral verifique a aprovação do Plano de Trabalho com a Presidência.
- A servidora Jaidê ficará responsável pela pesquisa de eventual existência de vara especializada em atendimento à população de rua nos tribunais.

Nada mais, encerrou-se a reunião às 12h45min do dia 03 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Assessor(a)**, em 03/03/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PLÍNIO MARTINS DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 03/03/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA DE SOUZA NUNES PASSOS, Assessor(a)**, em 03/03/2023, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIDÊ RABELO BENTO, Assessor(a) Chefe**, em 06/03/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 29/03/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0983790** e o código CRC **37274EFE**.